



RESOLUÇÃO N.º 34, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução 34/2010-TP, que dispõe sobre a organização da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, define suas atribuições e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º Revogar o inciso V, do artigo 3º e o inciso III, do artigo 5º, ambos da Resolução nº 034/2010.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA
Vice-Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Des^a. TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Membro

Des. GURSEN DE MIRANDA
Membro